

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA, CIMENTOS,  
CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, MÁRMORES E SIMILARES DA REGIÃO CENTRO**

CONTRIBUINTE FISCAL N.º 503 752 819

Coimbra | Leiria | Aveiro | Castelo Branco | Viseu | Guarda



**DELEGAÇÕES**

**LEIRIA**

Rua S. Francisco, Bloco 1 -  
2º Piso - E 12.  
Terraços do Marachão  
2410 - 232 Leiria  
Tel. 244 825 756  
Fax 244 812 276  
uniabcmra@sudl.pt

**AVEIRO**

Av. Dr. Lourenço Peixinho,  
173 - 7º  
3800 - 167 Aveiro  
Tel. 234 377 322  
Fax 234 377 321  
usaveiro.cgtp-in@iclic.pt

**UISEU**

Rua do Arrabalde, 2 - A  
Loja F  
3500 - 084 Viseu  
Tel. 232 436 277  
Fax 232 411 161  
cgtp.viseu@gmail.com

**CASTELO BRANCO**

Av. Gen. Humberto Delgado,  
77 - 2 Esq. Fr.  
6000 - 081 Castelo Branco  
Tel. 272 343 434  
Fax 272 343 452  
delegacao\_uscb@hotmail.com

**COVILHA**

Rua Azevedo Gneco, 24  
8200 - 054 Covilhã  
Tel. 275 335 846  
Fax 275 313 994  
uscb.cgtp@gmail.com

Exmº(s) Senhor(es)  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DO TRABALHO E  
SEGURANÇA SOCIAL**  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249 - 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Coimbra
		309/16	02-03-2016

**Assunto: ENVIO DE APRECIACÃO PÚBLICA DO SEGUINTE DIPLOMA:  
Projecto de Lei nº 106/XIII**

Exmº. Senhores;

Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta das apreciações ao diploma indicado, para o efeito, envia, em anexo, os Impressos de "Apreciação Pública" das organizações representativas

Solicitando a V. Exªs que tal apreciação seja levada em devida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

A Direcção

SEPARATA — NÚMERO 13

6

**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

 Proposta de lei n.º \_\_\_/XIII (1.ª)  Projeto de lei n.º 106\_/XIII (...ª)  Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA, CIMENTOS, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, MÁRMORES E SIMILARES DA REGIÃO CENTRO**

Morada ou Sede: RUA MÁRIO PAIS, 28 – 2º

Local COIMBRA

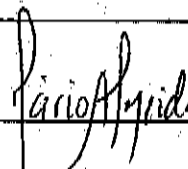
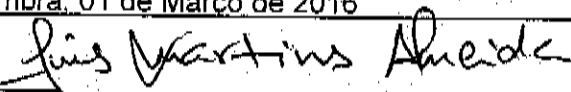
Código Postal 3000 – 268 COIMBRA

Endereço Electrónico [casasindicalcoimbra@gmail.com](mailto:casasindicalcoimbra@gmail.com)

Contributo: **Apreciação do Projecto de Lei n.º 1061X111 (1.a) — Reforça os mecanismos de presunção do contrato de trabalho, garantindo um combate mais efectivo à precariedade e à ocultação de relações de trabalho subordinado, alterando o artigo 12.º do Código do Trabalho (BE)** O projecto de Lei n.º 106/XIII (1.a), da iniciativa do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda, visa reforçar os mecanismos de presunção do contrato de trabalho, constantes do artigo 12.º do Código do Trabalho, por forma a garantir um combate mais efectivo à precariedade e à ocultação de relações de trabalho subordinado. Esta Organização Sindical concorda com o projecto de lei apresentado, considerando-o também oportuno, face à existência de um número cada vez maior de falsos contratos de prestação de serviços, encapotando contratos de trabalho efectivos. Sendo clara a distinção teórica e legal entre contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços, no âmbito da respectiva aplicação, a distinção entre estes dois tipos de contratos torna-se, frequentemente, menos fácil. Reveste-se assim de enorme importância, a existência de presunções legais de verificação de contrato de trabalho, na medida em que estas impliquem a inversão do ónus da prova, face à alegação da prova pelo trabalhador, cabendo ao empregador demonstrar a inexistência de trabalho subordinado. Neste contexto, manifestamos o nosso acordo relativamente às novas presunções legais propostas, visto considerarmos que poderão contribuir para uma mais fácil e célere qualificação das prestações como integrantes de contratos de trabalho.

Data Coimbra, 01 de Março de 2016

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.